



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 35/2021

Publicação em:	<u>Diário Eletrônico</u>
No Dia . . . :	<u>03 / 03 / 21</u>
Na Edição n.º:	<u>40</u>
Página n.º . . :	<u>02</u>

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 20/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 20/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021 que tem por objeto a O objeto da presente licitação é a seleção da melhor proposta para aquisições futuras de notebooks (computadores portáteis) e tablets para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

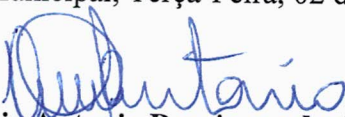
PROPONENTE	VALOR TOTAL
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	279.389,47
INFOPLEM INFORMATICA LTDA	88.387,53
<b>Total da aquisição</b>	<b>367.777,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 02 de março de 2021

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação em: \_\_\_\_\_  
No dia: \_\_\_\_\_  
na Edição n.º: \_\_\_\_\_  
Folha n.º: \_\_\_\_\_